



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 414/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite34/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 34/2007, que trata da Aquisição de material elétrico para a iluminação pública deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

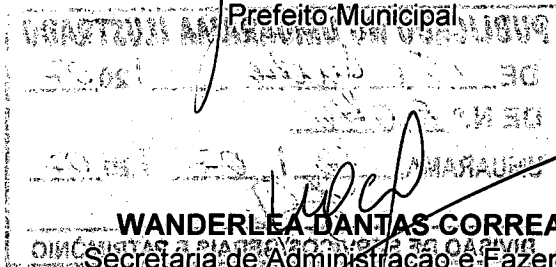
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
INSTALCON-INST. CONSTRUCOES LTDA.	E 77.253.029/0001-00	3.659,55	três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos
BONADIO & FAVARAO LTDA	78.913.712/0001-99	864,75	oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Julho de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



WANDERLEA DANTAS-CORREA

Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXCERTE DO CONTRATO Nº 001/2007, DE 15 DE JULHO DE 2007, QUE
CONTRATA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

DESEMPENHADO POR: [NOME DO CONTRATADO]

EMPRESA: [NOME DA EMPRESA]

VALOR: R\$ [VALOR]

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O VALOR DO CONTRATO SERÁ PAGADO EM DOIS (2) PARCELAS MÊS APÓS O ENCERRAMENTO DO SERVIÇO, DE ACORDO COM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ANTECIPIADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O VALOR DO CONTRATO SERÁ PAGADO EM DOIS (2) PARCELAS MÊS APÓS O ENCERRAMENTO DO SERVIÇO, DE ACORDO COM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ANTECIPIADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O VALOR DO CONTRATO SERÁ PAGADO EM DOIS (2) PARCELAS MÊS APÓS O ENCERRAMENTO DO SERVIÇO, DE ACORDO COM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ANTECIPIADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O VALOR DO CONTRATO SERÁ PAGADO EM DOIS (2) PARCELAS MÊS APÓS O ENCERRAMENTO DO SERVIÇO, DE ACORDO COM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ANTECIPIADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O VALOR DO CONTRATO SERÁ PAGADO EM DOIS (2) PARCELAS MÊS APÓS O ENCERRAMENTO DO SERVIÇO, DE ACORDO COM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ANTECIPIADO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Julho | 2007
DE Nº 8.046
UMUARAMA, 16 | 07 | 2007
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO